

ATO Nº 1.775/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/02778 e, considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso -CEPIR/MT, a pessoa abaixo:

I - PODER PÚBLICO:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: Edna Beatriz Montes Cellos Reis, CPF. nº 5xx.6xx.6xx-87.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f75974c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar